



# Município de Muqui

## Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 118 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

*Declara Luto Oficial no Município de Muqui, pelo falecimento do ex-Prefeito Gilberto Mofate Vicente, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO com profundo pesar pelo falecimento do Dr. *Gilberto Mofate Vicente*, ocorrido no dia 15 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o Dr. *Gilberto Mofate Vicente* dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, tendo atuado com dedicação e espírito público como Vereador, Secretário Municipal e, por dois mandatos, como Prefeito do Município de Muqui;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, deixando um legado de trabalho, compromisso e amor pela comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de luto e comoção que o falecimento causou entre amigos e familiares, e o consternamento geral da comunidade Muquiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, em todo o território do Município de Muqui, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. *Gilberto Mofate Vicente*.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos no Município de Muqui.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## **MUNICÍPIO DE MUQUI**

# **PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 16/06/2025

SERGIO LUIZ  
ANEQUIM:01741116  
732

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ ANEQUIM:01741116/732  
Dados: 2025.06.16 10:45:12 -03'00'

**Sérgio Luiz Anequim**  
**Prefeito Municipal de Muqui/ES**

*Nicolene Caporidiano Neto*  
Secretaria Municipal de Administração

Assinaturas

Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000  
(Provisório) Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000